SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 08/2015 – GRHS/SEED

Considerando a paralisação das atividades escolares, em decorrência de greve no primeiro semestre de 2015 e a reorganização do calendário escolar para as devidas reposições, a Chefia do Grupo de Recursos Humanos Setorial da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Suprimir da Instrução Normativa nº 04, de 21 de novembro de 2014, que normatiza as concessões de Ordem de Serviço para o ano de 2015, aos integrantes do Quadro Próprio do Magistério e Quadro Único de Pessoal, o segundo parágrafo do item 2, referente ao cronograma de inscrições para ordem de serviço, compreendido entre 25/06/15 a 02/07/15.

Suprimir da Instrução Normativa nº 05, de 04 de dezembro de 2014, o item 2, referente ao cronograma para o início do segundo semestre letivo de 2015.

Curitiba, 15 de junho de 2015.

Graziele Andriola Chefe do GRHS/SEED